



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
RETIFICAÇÃO N° 04
ATO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 01/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no item 1.1 do Edital nº 01/2019, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO a seguir:

Onde se lê:

2.3 Os cargos, a escolaridade exigida e a carga horária semanal são os seguintes:

Cargos	Requisitos Exigidos	Carga horária semanal
Coletor de Resíduos	Ensino Fundamental Completo.	30h

Leia-se:

2.3 Os cargos, a escolaridade exigida e a carga horária semanal são os seguintes:

Cargos	Requisitos Exigidos	Carga horária semanal
Coletor de Resíduos	Ser alfabetizado (Art. 14 da Lei nº 1.041/2017).	40h

- 1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.
- 2 Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2019.
- 3 E para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedida a presente retificação.

Curitiba, 08 de agosto de 2019.

(Assinado no Original)

ANGELO ANDREATTA
PREFEITO MUNICIPAL

(Assinado no Original)

ANA PAULA DA ROCHA PIRES
Presidente da Comissão de Concurso
(Decreto nº 6.837/2019)